

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 99/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: 0025/2024-CGP/SEAP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº. 35.683 de 18/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7921/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160265

PORTARIA Nº 137/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 93/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 1588/2024-CGP/SEAP, de 05/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente ao Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8405/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160320

PORTARIA Nº 136/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 92/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1375/2024-CGP/SEAP, de 18/10/2024, publicada no DOE nº 36.004, de 22/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8406/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160316

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 234/2025/DGP/SEAP

Belém, 22 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora DENIZE OLEASTRE DA SILVA, mat. 5973097/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1160356

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 08/2025 AO CONTRATO: 035/2022 –A.B. COMPUTAÇÃO -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 276579. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160208

APOSTILAMENTO: 09/2025 AO CONTRATO: 018/2024 –

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283263. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160211

APOSTILAMENTO: 10/2025 AO CONTRATO: 026/2023 –

CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283204. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160212

APOSTILAMENTO: 11/2025 AO CONTRATO: 127/2020 –

CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283201. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160213

APOSTILAMENTO: 14/2025 AO CONTRATO: 04/2024–

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160223

APOSTILAMENTO: 13/2025 AO CONTRATO: 001/2020 –

CORDEL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040.8338-01500000001-006356-339030. 8338-01500000001-339030. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283812 FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160220

APOSTILAMENTO: 12/2025 AO CONTRATO: 013/2021–

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283274. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160216

APOSTILAMENTO: 15/2025 AO CONTRATO:016/2024 –

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006355-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283254 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160325

APOSTILAMENTO: 17/2025 AO CONTRATO: 009/2023–

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 22/01/2025

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1160337